

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 Junho / 2024

Amara A. S. Souza **DECRETO N.º 00382 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal n.º. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 395.500,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	395.500,00
50 SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	500,00
13 391 0246 2 0044 ATIVIDADE RELACIONADA COM O PATRIMONIO CULTURAL	500,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	170.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	130.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	145.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	70.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
10 304 0438 2 0059 APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00
10 303 0634 2 0058 ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	40.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	40.000,00
71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00
08 244 0487 2 0071 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATRAVES DO FMAS	15.000,00
3 3 90 32 00 Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	15.000,00

08 244 0491 2 0066	FUNCIONAMENTO DO CRAS	20.000,00
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
<p>Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$395.500,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos reais):</p>		
02	PODER EXECUTIVO	395.500,00
10	GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
4 4 90 61 00	Aquisicao de Imoveis	10.000,00
04 122 0060 2 0007	FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	5.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
27 813 0223 1 0001	CONSTRUÇÃO DA VILA OLIMPICA	20.000,00
4 4 90 51 01	Obras e Instalacoes	20.000,00
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	55.000,00
04 122 0026 2 0015	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
4 4 90 51 02	Obras e Instalacoes	15.000,00
04 122 0080 2 0098	REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO PUBLICO	40.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
30	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	50.000,00
04 123 0038 2 0017	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	50.000,00
3 1 90 91 00	Sentencas Judiciais	50.000,00
50	SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	40.500,00
12 122 0186 1 0012	APLICACÃO DE RECURSOS DO FNDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	40.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	40.000,00
13 391 0246 2 0044	ATIVIDADE RELACIONADA COM O PATRIMONIO CULTURAL	500,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
60	SECRETARIA DE SAUDE	180.000,00
10 301 0421 2 0050	FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	180.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	50.000,00
70	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
08 244 0479 2 0061	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00

3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:043
14769696

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DOS SANTOS
HORTENCIO:043147696
96
Dados: 2024.07.30
10:29:31 -03'00'